



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº031/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Mirai, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA "ROSA MARIA ALMEIDA DE RESENDE"**, a via pública perpendicular à Rodovia Ataulfo Alves, iniciando na Praça Vicente de Meira Cristino até o final da referida via (em frente à Empresa Mirai Inox.)

Art. 2º- Fica a cargo do Poder Executivo a instalação da placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirai, 30 de Agosto de 2021.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROCOLO Nº

399/2021

DATA,

30/08/2021.

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Nobres Colegas,

O projeto de lei tem por finalidade denominar logradouro público em rua sem denominação oficial, localizada em frente a Empresa Mirai Inox passando a se chamar **ROSA MARIA ALMEIDA DE RESENDE**.

Com esta denominação da via pública, os moradores poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo: correspondências e entregas de mercadorias.

ROSA MARIA ALMEIDA DE RESENDE, foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Miraienses, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Ademais, a denominação busca homenagear às pessoas que auxiliaram no desenvolvimento do Município nas mais diversas áreas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente proposutura.

Mirai, 30 de Agosto de 2021.

Osvaldo Alves Felipe
Presidente da Câmara Municipal